



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 260/2021/GM-MDR

Brasília, 10 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Domingos Gomes de Aguiar Neto
Câmara dos Deputados, Gabinete 546 - Anexo IV
70.160-900 Brasília-DF

Assunto: Ratificação de indicações dos beneficiários de emenda parlamentar com identificador de Resultado Primário 9 (RP9).

Anexo: PARECER n. 00308/2020/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU, de 15 de dezembro de 2020 (3185736); e Anexo 1 (3200392).

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a publicação da Portaria Interministerial ME/SEGOV-PR nº 6.145, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre procedimentos para operacionalização das emendas individuais, de bancada estadual e de relator-geral, e considerando o PARECER n. 00308/2020/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU, de 15 de dezembro de 2020, solicito que Vossa Excelência, na condição de relator-geral do projeto de lei orçamentária anual do exercício de 2020, ratifique que as indicações dos beneficiários de emenda parlamentar com identificador de resultado primário 9 - RP9 realizadas no último ano, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme anexo, foram realizadas de forma consensual entre os poderes Executivo e Legislativo.
2. Os empenhos encontram-se resumidos no quadro do Anexo 1. Por oportuno, informo que dos valores aprovados, R\$ 8.037.209.223,00 foram empenhados, observados os normativos das ações orçamentárias em vigor, bem como pareceres das áreas técnicas e jurídica, conforme o caso.
3. Nessa linha, este Ministério encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 10/06/2021, às 18:17, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3185223** e o código CRC **4EBE8F45**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

Data de Envio:

10/06/2021 18:23:28

De:

MDR/e-mail do GM/ASTAD <gmastad@mdr.gov.br>

Para:

dep.domingosneto@camara.leg.br
dacianny.rodrigues@mdr.gov.br
rosivania.leite@mdr.gov.br
carla.nascimento@mdr.gov.br

Assunto:

Ofício n. 260/2021/GM-MDR de 10 de junho de 2021

Mensagem:

Boa Noite,

De ordem do Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Regional, encaminho para conhecimento Ofício n. 260/2021/GM-MDR, de 10 de junho de 2021, referente Ratificação de indicações dos beneficiários de emenda parlamentar com identificador de Resultado Primário 9 (RP9)..

Solicito a gentileza da confirmar o recebimento desta Mensagem nos: dacianny.rodrigues@mdr.gov.br ou rosivania.leite@mdr.gov.br.

Atenciosamente

Ministério do Desenvolvimento Regional
Carla Nascimento
GM/ASTAD
(61) 2034-5816

Anexos:

Oficio_3185223.html
Parecer_3185736_PARECER_n._00308_2020_COVEN_PFFUNASA_PGF_AGU.pdf
Anexo_3200392_ANEXO_1.pdf



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Neto PSD/CE

59000.010469/2021-32

Of. n. 56/21/GDN

Brasília, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO MARINHO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional - MDR

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 260/2021/GM-MDR.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, cordialmente, e, considerando os termos do Ofício nº. 260/2021/GM-MDR, de 1º de junho de 2021 de autoria de Vossa Excelência, em que requer, na forma da Portaria Interministerial ME/SEGOV-PR e nos termos do PARECER nº. 00308/2020/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU, de 15 de dezembro de 2020, a ratificação das indicações dos beneficiários de emenda parlamentar com identificador de Resultado Primário 9 – RP9, realizado no exercício financeiro de 2020, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, informo:

1. De acordo com os empenhos destacados no Anexo I, foram executados R\$ 8.037.209.233,00 (oito bilhões, trinta e sete milhões, duzentos e nove mil e 233 reais);
2. Do total de recursos empenhados, o valor de R\$ 2.567.156.316,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais) foram executados em obras estruturantes definidas exclusivamente pela própria Pasta, na forma da lei e dos normativos regulamentares;
3. Os empenhos restantes, no montante de R\$ 5.470.052.917,00 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões, cinquenta e dois mil e novecentos e dezessete reais) foram encaminhados pelo Congresso Nacional, através de Senadores, Deputados Federais e Líderes, com o apoio institucional do Presidente do Congresso Nacional, à Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV, sendo objeto de seleção, avaliação e encaminhamento feito pela mesma.

RECEBI
Em 11/06/21
Assad G.M.

Registre-se que a responsabilidade da aprovação e execução é exclusiva dos gestores ordenadores de despesas das respectivas ações orçamentárias no Ministério, observados os normativos em vigor, bem como pareceres das áreas técnicas e jurídica, conforme o caso sendo a responsabilidade pelas contratações dos objetos decorrentes dos ajustes firmados, dos entes federativos beneficiados com a destinação de recursos federais, inclusive quanto à responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da legislação vigente.

Na certeza de ter atendido a solicitação de Vossa Excelência, reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



DOMINGOS NETO
Deputado Federal
PSD/CE